



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

193

LEI Nº 4.712  
De 26 de agosto de 1 996

Projeto de Lei nº 79/96  
Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira Trindade

Introduz alteração na  
Lei nº 3.297, de 03 de  
junho de 1986, modificada  
pela Lei nº 3.469, de  
15 de junho de 1988 (Normas  
para Uso do Solo Urbano)  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 05 de agosto de 1996, promulga a  
seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-2,  
a Avenida Professor José Clozel, entre as Ruas Castro  
Alves e Tenente Joaquim Nunes Cabral, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de  
que trata este artigo, visa possibilitar a construção de  
uma oficina mecânica.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na  
data de sua publicação, com validade pelo prazo de 30  
(trinta) dias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 26 (vinte e  
seis) de agosto de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

**ENGO ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 1019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de sexta-feira, 30.agosto.96.